

INDICAÇÃO

Data da Entrega: 31/10/2024

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: **Desapropriação de uma área equivalente a 10mil m2 para construção de uma praça e área de lazer na comunidade de Santa Maria, Distrito de Itauninhas.**

JUSTIFICATIVA:

A desapropriação de um terreno de 10mil m2 na comunidade de Santa Maria no distrito de Itauninhas, é para construções de uma praça e uma área de lazer para a comunidade que vem crescendo.

A comunidade necessita de ambientes para lazer e esportes, e esse espaço vai proporcionar um ambiente de descanso e alegrias para a população dessa comunidade.

Sendo assim, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

**Isael Aguilar
Vereador**



INDICAÇÃO

Data da Entrega: 31/10/2024

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: **Reintera Indicação nº 166.2024 Reforma e ampliação do CEIM de Santa Maria, localizado na Comunidade de Santa Maria Distrito de Itauninhas**

JUSTIFICATIVA:

O prédio que abriga atualmente o CEIM Santa Maria encontra-se muito deteriorado, sem as mínimas condições para oferecer conforto aos alunos e profissionais da educação, e além de não atender a demanda da Comunidade, não vem cumprindo com sua função educacional enquanto equipamento urbano.

Sabemos que a Educação Infantil necessita de maior atenção, já que é a primeira etapa da educação básica.

Portanto, pensando em educação de qualidade, a reforma e ampliação do prédio daquela Unidade Educacional tem a finalidade de atender de forma adequada a Comunidade, com isso, solicitamos o apoio dos colegas Vereadores para aprovação da presente Indicação e reivindicamos ao Prefeito Municipal que envide esforços para atendimento do pleito.

**Isael Aguilar
Vereador**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340039003900300034003A005000

Assinado eletronicamente por **ISABEL AGUILAR** em 31/10/2024 15:02

Checksum: **8CFAC74B79E1982F8932CB304E13A411DBE5CBA607225F0A0CE76FD676855A74**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000340039003900300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.